

OF.CIRCULAR CPPD.010/2018

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018

Assunto: Exigência de diploma para ingresso na carreira e concessão de benefícios funcionais de docentes

Aos(às) Diretores(as) de Unidades e Chefes de Departamentos Acadêmicos

Prezado(a) Diretor(a)/ Prezado(a) Chefe,

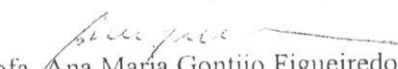
O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e o Ministério da Educação (MEC) emitiram notas técnicas em 27/02/2018 e 13/06/2018, respectivamente, regulamentando de forma terminativa os procedimentos referentes à comprovação de titulação de servidores das instituições federais de ensino, para ingresso na carreira e concessão de benefícios funcionais.

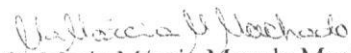
→ Diante do exposto, informamos que, a partir desta data, deverá ser exigida a apresentação de diploma (ou certificado, no caso de curso de Especialização) para comprovação da titulação nos processos de

- posse;
- aceleração da promoção;
- retribuição por titulação;
- promoção para a classe D (Professor Associado).

Permanecendo à disposição para esclarecimentos, enviamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Profa. Ana Maria Gontijo Figueiredo
Presidente da CPPD


Profa. Maria Márcia Magela Machado
Pró-Reitora de Recursos Humanos